



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO 03/2022 - PMMR 1

DECRETO 03/2022 - PMMR

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MATA ROMA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO GARRETO DE SOUSA (TUNICO GARRETO), EX-VEREADOR, EX-PREFEITO.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador e Ex-prefeito deste município, senhor **ANTÔNIO GARRETO DE SOUSA**, mais conhecido como **TUNICO GARRETO**, ocorrido na data de ontem (24/02/2022);

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade matarromense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade matarromense e em toda região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população de Mata Roma e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público matarromense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no município de Mata Roma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ANTÔNIO GARRETO DE SOUSA** (Tunico Garreto), que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Mata Roma, como cidadão e no exercício dos cargos de Vereador e Prefeito Municipal entre as décadas de 80 e 90.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro nos órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ec52ee983bee04a6f9b20b8944bb431a5aee26ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 25 de Fevereiro de 2022.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ec52ee983bee04a6f9b20b8944bb431a5aee26ec
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

